



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO AUD. SUBST. DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO  
**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Telefone(s): 65 3613-7575  
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 720/2021/GCI/LCP

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2021

Ao Senhor

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

**Rua Minas Gerais nº 415 – Centro – CEP: 78415-000**

**Nova Marilândia - MT**

Assunto: **Proc. 10.006-4/2020 - Citação**

Prezado Senhor,

Encaminho em anexo, cópia do Relatório Técnico Preliminar elaborado pela auditoria da Secretaria de Controle Externo de Governo (Doc. Digital nº 190298/2021) e da Decisão (Doc. Digital nº 191034/2021) exarada nos autos do processo em epígrafe, ficando V. Senhoria **CITADO** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

**LUIZ CARLOS PEREIRA**

Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição  
**(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)**

